

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 450/2017

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 443/2016.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada na Lei Municipal nº 443/2016, a Abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas-RN, em 16 de agosto de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

LEI N.º 450/2017 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA		
SUB-FUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO	2.069 – Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
FONTE	01029 – Transferência de Recursos do FNAS		
ELEMENTOS	33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	31.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	7.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	18.000,00
TOTAL	R\$	70.000,00	

Tabela II

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA		
SUB-FUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO	2.058 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS		
FONTE	01029 – Transferência de Recursos do FNAS		
ELEMENTOS	33.90.32 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	50.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	70.000,00	

Montanhas-RN, em 16 de agosto de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:017486DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2017. Edição 1581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>